

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONTEXTO

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

CNPJ/MF: 02.326.629/0007-47

Endereço: Rua Enxovia nº 472, Brooklin Novo, São Paulo - SP

E-mail: consultoriaseservicos.bra@plan-international.org

1. ANTECEDENTES DA PLAN

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

A visão da Plan é de um mundo em que todas as crianças e jovens atinjam seu potencial pleno em sociedades que respeitam os direitos e a dignidade das pessoas. A Plan visa alcançar melhorias duradouras na qualidade de vida de crianças e adolescentes dos países em desenvolvimento, através de um processo que une as pessoas em todas as culturas e acrescenta significado e valor às suas vidas:

- Permitindo que as crianças, suas famílias e suas comunidades satisfaçam suas necessidades básicas e aumentem a sua capacidade de participar e beneficiar suas sociedades;
- Construindo relacionamentos para aumentar a compreensão e união entre os povos de diferentes culturas e países;
- Promovendo os direitos e interesses das crianças do mundo;
- A Plan trabalha com 4 (quatro) eixos que estruturam suas ações, a saber: aprender, decidir, liderar e progredir.

Entre os valores pilares da Plan International Brasil e seus parceiros e contratados, está:

- **Esforço para um impacto duradouro:** Nos esforçamos para alcançar um impacto significativo e duradouro nas vidas das crianças e jovens para assegurar a igualdade para as meninas. Desafiamos a ser audazes, valentes, sensíveis, focados e inovadores.
- **Abertura e responsabilidade:** Criamos um clima de confiança dentro e fora da organização para ser abertos e abertas, honestos, honestas e transparentes. Tomamos em conta nossas decisões que é nosso impacto sobre as outras e outros, enquanto decidimos o que faremos.
- **Trabalhamos bem juntas e juntos:** Sabemos trabalhar efetivamente com outros e outras, dentro e fora da organização, incluindo nossos e nossas patrocinadores (as) e doadores (as). Apoiamos ativamente os nossos (as) colegas, ajudando a alcançar suas metas. Nos reunimos para criar e implementar soluções para nossas equipes através da Plan Internacional, com as meninas, meninos, jovens, comunidades e parceiros.

- **Somos inclusivos e empoderamos:** Respeitar todas as pessoas, valorizar as diferenças e desafiar a desigualdade nos nossos programas e nossos escritórios. Apoiamos as pessoas, meninas e meninos e jovens para aumentar sua confiança e mudar suas vidas. Empoderamos nosso pessoal para dar o melhor e desenvolver todo seu potencial.

2. CONTEXTO

Apesar do rápido desenvolvimento econômico, as desigualdades sociais – inclusive as de gênero – persistem no Brasil. Meninas e mulheres jovens enfrentam privações múltiplas e interligadas, muitas vezes colocando-as em um curso de vida em que não podem atingir todo o seu potencial. Essas desigualdades são resultados de processos sistêmicos que colocam mulheres e meninas jovens, especialmente mulheres e meninas negras e indígenas, em condições de vulnerabilidade, cerceando seu poder de decisão e autonomia sobre suas próprias vidas.

A gravidez na adolescência (que inclui gravidez forçada¹) e a maternidade precoce são alguns dos maiores desafios sociais, políticos e econômicos para os países latino-americanos. Quando uma menina ou adolescente se torna mãe, seus direitos sexuais e reprodutivos e seus direitos à saúde, à educação e a oportunidades de trabalho decente são impactados negativamente no curto prazo. As consequências, no entanto, afetam seu potencial de desenvolvimento a médio e longo prazo, mantendo-a em um ciclo de pobreza e exclusão. O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de casamento infantil para meninas em números absolutos, segundo UNICEF. Abandono escolar, gravidez não intencional e responsabilidade pelo trabalho doméstico são algumas das principais consequências das uniões precoces.

A violência de gênero é endêmica no Brasil e, de forma alarmante, se agravou durante a pandemia de COVID-19: estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, [pág. 10](#)) e do Instituto Datafolha estima que 24,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência psicológica, física ou sexual perpetrada por familiares, parceiros/ex-companheiros, durante a pandemia da COVID-19.

A pesquisa “[Por Ser Menina](#)” realizada pela Plan em 2021, mostra que 77,9% das meninas entrevistadas dizem que suas próprias casas são os locais onde se sentem mais seguras. Apesar disso, as famílias nem sempre são portos seguros; é em suas próprias casas que as meninas sofrem mais violência física (30,7%), violência sexual (25%) e violência psicológica (29,5%).

Jovens de famílias de baixa renda muitas vezes são pressionadas/os a conseguir um emprego para apoiar o aumento da renda familiar. No entanto, são elas/es que enfrentam mais desafios para acessar o sistema educacional e oportunidades de trabalho decente; desafios que muitas vezes aumentam com outros fatores, como raça e gênero. Apesar do avanço do Brasil na educação nos últimos anos, o país ainda enfrenta desigualdades no acesso e na qualidade. Em 2019, apenas 65,1% das/os jovens negros de 15 a 17 anos cursaram o ensino médio, contra 79,2% das/os jovens brancos (Todos pela Educação).

Além disso, um/a estudante negra/o tinha 3 vezes menos chances de ter um computador com Internet em casa. Um/a estudante negra/o de baixa renda tinha, em setembro de 2021, 36% menos probabilidade de ter sua escola reaberta do que um/a estudante

¹ A gravidez forçada se dá quando uma mulher ou menina engravida sem ter procurado ou desejado, e o aborto é negado, impedido, retardado ou dificultado. Algumas dessas gestações são causadas por falta de educação sexual, acesso à contracepção ou erro, mas muitas delas, principalmente entre as meninas, são causadas por violência sexual, muitas vezes perpetrada por parentes ou conhecidos. Fonte: Igualdade Agora (https://www.equalitynow.org/forced_pregnancy/)

branca/o de renda mais alta (Itaú Social, Fundação Lemann, Banco Interamericano de Desenvolvimento e Datafolha, 2022). Além do desafio do acesso à escola, há aquelas/es estudantes que frequentam, mas não aprendem adequadamente: em 2018, 6,4 milhões de estudantes da rede pública estavam dois ou mais anos atrasados (UNICEF). Essas crianças têm lacunas de conhecimento e não podem acessar caminhos para aprendizado contínuo ou treinamento formal.

Além disso, as empresas costumam reforçar os estereótipos tradicionais de gênero e preconceito contra minorias raciais no processo de contratação. Mulheres jovens e minorias étnicas podem enfrentar discriminação e dinâmicas de poder desiguais que as impedem de ter oportunidades produtivas ou as impedem de avançar na carreira que desejam. Dados recentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostram uma queda significativa na participação das mulheres na força de trabalho: houve uma queda de 10,3%, o que significa que cerca de 12 milhões de mulheres deixaram a força de trabalho devido à eliminação do emprego. As adolescentes são as que mais sofrerão com o desemprego no futuro. Meninas negras e indígenas são mais impactadas negativamente pelas desigualdades. Um relatório recente da ONG brasileira Geledés indica que quanto menos acesso a oportunidades de geração de renda, mais as mulheres se distanciam do empoderamento econômico, que vai além do acesso a recursos econômicos e envolve habilidades para a vida, autonomia financeira e garantia de direitos fundamentais e acesso a políticas públicas.

Também pode ser mais difícil para as/os jovens vulneráveis terem acesso a fundos iniciais e apoio contínuo em seus negócios. Em termos de SDRS, mães jovens podem enfrentar falta de redes de apoio e durante crises econômicas, a pobreza pode ser um gatilho para casamento infantil e uniões informais.

São Paulo é o estado brasileiro com o melhor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), com 0,783, porém, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, de 2013, é também o que apresenta os maiores índices de desigualdade. A prefeitura de São Paulo mostra que, em 2020, a cidade de São Paulo tinha 333.150 famílias de baixa renda (renda por pessoa de 1/4 a 1/2 salário mínimo). Além disso, uma pesquisa desenvolvida pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasil) mostra que São Paulo é a cidade mais desigual do país no que diz respeito ao acesso ao emprego. Em São Paulo, os 10% mais ricos da população têm mais de nove vezes empregos disponíveis a uma caminhada de 30 minutos de onde moram do que os 40% mais pobres. Esse cenário contribui significativamente para distanciar as meninas e suas famílias do acesso à proteção, educação e serviços de saúde, tornando-as mais vulneráveis quando se trata de VBG e VSG, gravidez não intencional e interrompendo seus percursos educacionais.

3. SOBRE O PROJETO PONTES PARA O FUTURO

O projeto **“Pontes para o Futuro”** visa apoiar jovens, especialmente mulheres jovens, para que alcancem a inclusão social, vivam livres da violência de gênero e construam e busquem seus projetos de vida. Com duração de 5 anos, o projeto considera o contexto social e as desigualdades econômicas da cidade de São Paulo e visa enfrentar desafios sociais como a gravidez na adolescência, a maternidade precoce e a falta de oportunidades econômicas para jovens, principalmente mulheres. O projeto atuará nas regiões Sul e Oeste do município de São Paulo, nos seguintes distritos: Parelheiros, Marsilac, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Cidade Ademar, Grajaú, Cidade Dutra, Pedreira, Campo Grande, Socorro, Capão Redondo, Campo Limpo, Vila Mariana, Vila Andrade, Rio Pequeno, Raposo Tavares, Jaguaré e Butantã.

Orientado por uma perspectiva intersetorial, o projeto desenvolverá suas atividades a partir de 4 objetivos específicos:

1. Empoderamento, Normas de Gênero e SDSR (corte transversal): Apoiar jovens, especialmente as mulheres jovens, a ter maior controle sobre seus corpos e sexualidade com base em uma abordagem abrangente de gênero e para que tenham acesso a saúde e direitos sexuais e reprodutivos em comunidades mais solidárias.
2. Educação: Apoiar jovens, especialmente mulheres jovens, no desenvolvimento de habilidades para a vida e elaboração de seus projetos de vida com vista ao acesso a níveis superiores de educação.
3. Empoderamento Econômico: Proporcionar às/aos jovens, especialmente mulheres jovens, acesso a ferramentas-chave para aumentar seu potencial de empregabilidade e alcançar seus projetos de vida.
4. Ambiente favorável: Influenciar instituições públicas e privadas para apoiar a inclusão social de jovens proporcionando-lhes acesso a direitos básicos, especialmente educação, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, trabalho decente e igualdade de gênero e raça.

Percebemos que o processo de garantia do acesso de jovens, adolescentes e suas famílias a oportunidades e direitos humanos básicos envolve a atuação de múltiplos atores, incluindo – mas não se limitando – ao governo, sociedade civil, organizações internacionais e a participação ativa das comunidades as quais estas pessoas pertencem.

4. OBJETIVO

Contratação de consultoria para realização de pesquisa diagnóstica sobre empoderamento econômico de adolescentes e jovens entre 16 e 24 anos e seus determinantes sociais a partir de dados secundários e primários, abrangendo os seguintes distritos da Zona Sul: Parelheiros, Marsilac, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Cidade Ademar, Grajaú, Cidade Dutra, Pedreira, Campo Grande, Socorro, Capão Redondo, Campo Limpo, Vila Mariana, Vila Andrade; e da Zona Oeste: Rio Pequeno, Raposo Tavares, Jaguaré e Butantã no município de São Paulo.

Assim, o objetivo da consultoria é apresentar um diagnóstico dos distritos de atuação do Pontes para o Futuro, a partir do levantamento e análise de dados secundários e primários, considerando aspectos sociais, econômicos e culturais, além de questões específicas relacionadas às temáticas do Projeto: inclusão social de jovens, acesso à educação, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, trabalho decente e igualdade de gênero e raça. A partir do método de abordagem qualitativa, os dados primários deverão ser coletados a partir de grupos focais e/ou entrevistas de profundidade, a fim de explorar os temas citados acima com maior profundidade. O levantamento deverá apresentar dados com recorte de gênero, raça e etnia sempre que possível, bem como toda a análise de dados deverá ser feita sob uma perspectiva crítica e sensível às questões de gênero, raça e etnia. A consultoria também deverá mapear os serviços de saúde, educação e assistência social existentes em cada distrito, indicando a cobertura existente em cada território e serviços específicos direcionados para adolescentes, caso exista.

PRODUTOS

1. Relatório Completo contendo:

a) Marco Conceitual e Referencial

- Conceituação teórica dos principais aspectos relacionados à Gênero, Saúde Sexual e Reprodutiva de adolescentes e jovens, Juventudes, Trabalho, Educação e Empoderamento Econômico;
- Identificação dos principais Marcos Legais e de Políticas relacionados às temáticas do projeto e voltadas aos adolescentes e jovens, nos níveis internacional, nacional e local;

b) Análise Situacional

- Principais aspectos/características das áreas de abrangência dos distritos em que o projeto será implementado, bem como as especificidades e os diferenciais de cada distrito. Imprescindível nesse tópico destacar recortes de raça e gênero. A caracterização deverá levar em conta os seguintes aspectos:
 - Caracterização da população – gênero, raça, pessoas com deficiência, faixa etária, escolaridade, renda e emprego, estado civil, composição familiar;
 - Caracterização do território – população, serviços públicos existentes e cobertura (saúde, educação e assistência social), identificação de *stakeholders* relevantes, incluindo poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil, mobilidade urbana, índices de violência, tipos de moradia, vagas de empregos formais e informais, acesso à internet;
 - Caracterização de educação: níveis de evasão escolar, educação na idade certa, ingressantes e concluintes no ensino superior público e privado, ingressantes e concluintes no ensino técnico.
 - Caracterização de empregabilidade e geração de renda: vagas formais e informais de trabalho preenchidas por jovens, níveis de desemprego de jovens, número de jovens fora da força de trabalho (desalento), jovens que não estudam e não trabalham, nível médio de salários dos jovens, número de jovens empreendedores (MEI e outras formas).
 - Análise comparativa – comparação com demais distritos de São Paulo, com níveis nacionais e com as demais faixas etárias da população adulta; caracterização de cenários de vulnerabilidade e desigualdade social.
- Principais dados relacionados à saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes e jovens nos níveis nacional e local, com destaque para gravidez na adolescência e casamento infantil e que leve em conta os recortes de gênero e raça. Neste tópico é interessante um olhar atento para pesquisas e dados mais recentes sobre o tema;
- Dados e informações que caracterizem os adolescentes e jovens dos territórios de abrangência do projeto;
- Análise da relação entre juventude e inclusão social, acesso à educação, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, trabalho decente e igualdade de gênero e raça;
- Análise KAP (Conhecimentos, Atitudes e Práticas) de adolescentes e jovens sobre as temáticas do projeto: saúde e direitos sexuais e reprodutivos, trabalho, educação, empreendedorismo e gênero, especialmente com vistas a entender os principais condutores e as principais barreiras que impedem o acesso destes à educação, ao trabalho decente e aos seus direitos;
- Impacto: o projeto possui indicadores chaves de impacto, espera-se que a consultoria realize o levantamento dos resultados desses indicadores. Os indicadores são:

| Indicadores | Meios de Verificação |
|---|---|
| % de nascimentos recentes que são relatados como não intencionais, para mães com menos de 20 anos | Dados secundários coletados em agências de pesquisa de notória credibilidade científica. Histórico dos dados dos últimos 20 anos. |
| % de meninas e mulheres de 15 a 24 anos que se casaram a) antes dos 15 anos e b) antes dos 18 anos | Dados secundários coletados em agências de pesquisa de notória credibilidade científica. Histórico dos dados dos últimos 20 anos. |
| % de jovens entre 16 e 24 anos, desagregados por raça, sexo e outras identidades, que trabalham em emprego formal | Dados secundários coletados em agências de pesquisa de notória credibilidade científica. Histórico dos dados dos últimos 20 anos. |
| % de jovens entre 16 e 24 anos, desagregados por raça, sexo e outras identidades, que trabalham em emprego informal (autônomo, bico, sem CLT, RPA ou MEI) | Dados secundários coletados em agências de pesquisa de notória credibilidade científica. Histórico dos dados dos últimos 20 anos. |
| % de jovens entre 16 e 24 anos, desagregados por raça, sexo e outras identidades, que trabalham por conta (com MEI, RPA ou PJ) | Dados secundários coletados em agências de pesquisa de notória credibilidade científica. Histórico dos dados dos últimos 20 anos. |
| % de jovens entre 16 e 24 anos, desagregados por raça, sexo e outras identidades, que apenas estudam | Dados secundários coletados em agências de pesquisa de notória credibilidade científica. Histórico dos dados dos últimos 20 anos. |
| % de jovens entre 16 e 24 anos, desagregados por raça, sexo e outras identidades, que não estudam nem trabalham | Dados secundários coletados em agências de pesquisa de notória credibilidade científica. Histórico dos dados dos últimos 20 anos. |
| % de jovens entre 16 e 24 anos, desagregados por raça, sexo e outras identidades que concluíram o ensino superior | Dados secundários coletados em agências de pesquisa de notória credibilidade científica. Histórico dos dados dos últimos 20 anos. |

c) Oferta de serviços para adolescentes e jovens nas áreas de abrangência do projeto

- Identificação de *stakeholders* relevantes, incluindo poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil;
- Identificação dos serviços existentes de atendimento à saúde, educação e assistência social de adolescentes e jovens, abordando possíveis barreiras, disponibilidade de profissionais, entre outros. Nesse tópico importante levar em consideração o conceito de serviços amigáveis, cuja utilidade é de suma relevância para o trabalho com atendimento nas comunidades;
- Análise KAP com profissionais de saúde, educação e assistência social da área de abrangência, como foco na saúde e educação de adolescentes e jovens;

d) Conclusões e Recomendações, baseadas nos achados

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Escopo de Trabalho

A consultoria irá mapear e analisar dados secundários a fim de caracterizar os distritos de abrangência do Projeto Pontes para o Futuro em São Paulo, de acordo com dados demográficos, socioeconômicos e culturais. O levantamento e análise de dados deverão apontar a relação dos diferentes aspectos das condições sociais e a inclusão social de jovens, em especial em relação às oportunidades de empregabilidade e geração de renda por meio do empreendedorismo. A pesquisa deverá ter especial atenção com os impactos da pandemia da Covid-19 para as juventudes, tendo em vista que estes foram especialmente severos para esta parcela da população e mais ainda para as mulheres em situação de vulnerabilidade (negras, indígenas e mulheres LGBTQIA+). A pesquisa também deverá considerar a perspectiva de gênero, raça e etnia sempre que possível.

A consultoria deverá identificar e incorporar em sua análise outros indicadores que considerar pertinentes. A consultoria será responsável também por identificar e apontar eventuais lacunas na existência de dados locais ou nacionais importantes para o objeto de trabalho, traçando recomendações de pesquisas e estudos necessários.

5.2 Metodologia

O levantamento e a análise de dados deverão ser feitos a partir de dados quantitativos e qualitativos oriundos de fontes reconhecidamente confiáveis, como institutos de pesquisa, universidades, artigos científicos, órgãos governamentais, e outros. O mapeamento de informações deverá também considerar os dados mais atuais possíveis e estudos de projeção. A consultoria também deverá realizar grupos focais e/ou entrevistas de profundidade com o público pertinente para compreensão do contexto e das temáticas do projeto. A definição e a escolha desse público deverão ocorrer no processo de construção do plano de trabalho.

A consultoria deverá detalhar a metodologia adotada para desenvolver o trabalho e como ela será executada, incluindo marco referencial com conceitos teóricos dos principais aspectos da pesquisa; identificação dos principais marcos legais e de políticas públicas utilizados como referência; além da indicação das principais fontes de dados.

5.3 Entregas

A consultoria entregará os seguintes produtos:

1. **Proposta metodológica** - introdução, marco referencial teórico e legal, metodologia proposta, cronograma e plano de execução;
2. **Relatório parcial** - alinhado com os objetivos e o escopo de trabalho da consultoria;
3. **Relatório final** - incorporando comentários e observações de revisão técnica da equipe do Pontes para o Futuro;
4. **Resumo Executivo** - com principais dados e infográficos da pesquisa;
5. **Apresentação de Power Point** - com gráficos e principais informações identificadas.

6. PERFIL DA CONTRATADA

A empresa contratada para desenvolver o trabalho do presente Termo de Referência deverá apresentar as seguintes características:

- Formação superior em Ciência Política, Gestão de Políticas Públicas, Ciências Sociais, Serviço Social e áreas afins;
- Experiência comprovada com pesquisas de análise situacional, levantamento sócio demográfico e geração de estatísticas em nível nacional;
- Experiência em coleta, processamento, revisão e análise de dados qualitativos;
- Conhecimentos específicos na área de empoderamento econômico de juventudes e determinantes sociais;
- Compreensão e compromisso com os direitos da criança e do adolescente e com igualdade de gênero e raça.

7. PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA

A Plan assume seriamente sua responsabilidade de promover práticas que sejam seguras para as crianças e de protegê-las de danos, abusos, abandono e exploração de qualquer tipo. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas a preocupações de salvaguarda das crianças, adolescentes e jovens, se guiarão pelo princípio do interesse superior das/dos mesmas/os. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável, que todos os seus parceiros e fornecedores contratados, sobretudo enquanto prestadores de serviços para a Organização, deverão assinar, se comprometendo com a Política de Salvaguarda.

A contratada deverá receber informações por um *briefing* sobre a Política de Salvaguarda da Plan, bem como assinar concordando e dando ciência sobre a referida política no ato da firmação de seu contrato, com o objetivo de que sejam esclarecidas todas as normativas previstas e de que passem a ter conhecimento sobre os princípios Organizacionais, o que permitirá a firmação de acordo de prestação de serviço e/ou assinatura contratual.

Tal procedimento deve-se, tanto nos casos de contato com as crianças, meninas e meninos, e famílias, bem como ao cumprimento do critério para ser um fornecedor, consultor e/ou parceiro de Plan.

Além destes, a empresa contratada deverá concordar e não tolerar qualquer tipo de violência contra meninas e meninos, sejam crianças, adolescentes e/ou jovens.

No caso de haver necessidade em manter contato com nossas crianças, adolescentes e jovens a consultoria contratada:

- Deverá apresentar e informar previamente à Plan sobre todo planejamento proposto junto à meninas e meninos. Todo contato deverá ser mediado e realizado mediante autorização e concordância das pessoas responsáveis pelas CAJ, bem como em acordo com as CAJ e com a equipe Plan;
- Assegurará que meninas e meninos que eventualmente participarem de qualquer parte do processo terão suas integridades física e psicológica garantidas através de metodologias adequadas de escuta e contato, além de medidas em consonância com as Políticas da Organização. Qualquer contato realizado pela equipe contratada com meninas e meninos deverá ser previamente comunicado, acordado e mediado pela equipe da Plan;
- Deverá garantir que meninas e meninos, pais, mães, cuidadores/as e quaisquer profissionais que participarem de visitas, escutas, coleta de dados, entrevistas e/ou registros de vídeo e/ou fotográficos, sejam informadas/os dos objetivos das respectivas ações, bem como permitir que as/os mesmas/os consintam ou não a realização destes momentos, respeitando a vontade, integridade e condições de

cada um/a. Caso não aceitem e/ou não se sintam à vontade para participar, que suas vontades sejam respeitadas e que, mediante cada situação, seja analisado a possibilidade de adequação de acordo com as necessidades das/dos meninas/os ou de substituição nos casos de desistência.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão consultar equipe da Plan International Brasil.

8. DOS PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

A consultoria a ser contratada se compromete a:

- Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra escrava e infantil, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos, sob pena de rescisão do contrato, obrigando-se ainda, sempre que solicitado pela Plan International Brasil a emitir declaração, por escrito, de que cumpre essa disposição;
- Providenciar aos seus funcionários, prepostos e demais pessoas por ela credenciadas, um ambiente seguro de trabalho, bem como ser totalmente contra qualquer forma de abuso físico ou sexual relacionados àqueles;
- Fica estipulado entre as partes que os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e meninas participantes do projeto, não poderão se tornar públicas, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal e no Título II, Capítulo II do art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), sob pena de responsabilização civil e criminal;
- A consultoria deverá contratar, sob sua exclusiva responsabilidade e se for necessário, todo o pessoal indispensável à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan International Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Considerando que a CONTRATANTE, na qualidade de Controladora de dados pessoais, recebe, coleta e processa dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, participantes de projetos, doadores, fornecedores, etc., as partes acordam:

- i. A Empresa Contratada, incluindo todos os seus colaboradores, poderão vir a ter acesso a informações e dados pessoais e pessoais sensíveis recebidos ou coletados pela CONTRATANTE. Todas essas informações/dados deverão ser utilizadas apenas para a consecução dos serviços contratados;
- ii. A Empresa Contratada não poderá realizar qualquer tipo de manipulação, entre outras atividades que importem em manuseio não autorizado de dados, sem que haja anuência da CONTRATANTE, arcando com eventuais perdas e danos decorrentes de atividade não autorizada;

- iii. A Empresa Contratada deverá garantir que todos os seus empregados, associados, prepostos, terceiros e sua Rede de Prestadores que tenham acesso a toda e qualquer informação/dado mencionada nesta cláusula, cumprirão os termos do contrato e da Política de Proteção de Dados da CONTRATANTE, bem como seguirão todas as instruções da CONTRATANTE no uso dessas informações, sendo vedado o repasse dessas informações para qualquer fim que não a prestação dos serviços contratados;
- iv. A Empresa Contratada se compromete, ainda, a tomar todas as medidas de segurança, inclusive as de caráter técnico, para proteger o acesso não autorizado, o uso indevido, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito das referidas informações/dados.

10. SELEÇÃO

As empresas candidatas deverão enviar a documentação solicitada formalizando o interesse em se candidatar, dentro das condições apresentadas no Termo de Referência, até o dia **28 de setembro de 2022** para o e-mail consultoriaservices.bra@plan-international.org, identificando o campo assunto da mensagem com “Estudo de Contexto – Pontes para o Futuro”.

Candidatas devem enviar a seguinte documentação:

- Certidão Estadual de Distribuição Cível e Criminal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Apresentação da consultoria/organização (com histórico, estrutura organizacional, trabalhos realizados e demais informações relevantes);
- Lista dos trabalhos recentes e relevantes realizados;
- Currículos ou portfólios de todos os profissionais envolvidos na prestação do serviço;
- Comprovação contendo a descrição das atividades desenvolvidas e/ou cartas de referência de dois trabalhos realizados similares ao escopo de trabalho deste termo de referência;
- Proposta técnica detalhada do escopo de trabalho previsto nesse ToR, delineando a abordagem e plano de trabalho para desenvolvimento da consultoria;
- Cronograma de trabalho com detalhamento de atividades e resultados;
- Proposta financeira contendo orçamento detalhado de todos os custos necessários para a realização do serviço, incluindo encargos e impostos.

Todas as candidaturas recebidas serão revistas por um comitê de seleção.

| Cronograma de Seleção | |
|--|-------------------------|
| Atividade | Prazo |
| Recebimento de candidaturas | 15/09/2022 a 28/09/2022 |
| Primeira etapa da seleção | 29/09/2022 a 03/10/2022 |
| Segunda etapa da seleção - Entrevistas online | 04/10/2022 a 05/10/2022 |
| Divulgação do resultado final- apenas para as (os) candidatas(os) Finalistas | 06/10/2022 |

| | |
|------------------------|------------|
| Assinatura do Contrato | 13/10/2022 |
| Início do trabalho | 14/10/2022 |

11. DESEMBOLSOS E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento só será realizado mediante **emissão de Nota fiscal** e seu envio deverá ser feito ao representante da Plan International Brasil responsável pela validação e verificação dos dados, de acordo com os trâmites formais da organização.

O pagamento será realizado mediante entrega dos produtos previstos nesse termo de referência (item 5.3) por parte da consultoria e aprovação por parte da equipe técnica do projeto Pontes para o Futuro da Plan International Brasil.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso abaixo e nenhum pagamento antecipado será autorizado.

| Cronograma de Desembolso | | |
|---|--------------------|------------|
| Entrega | Valor | Prazo |
| Proposta metodológica | 20% do valor total | 21/10/2022 |
| Relatório parcial | 40% do valor total | 11/11/2022 |
| Relatório final, Resumo Executivo e Apresentação de Power Point | 40% do valor total | 21/11/2022 |

O Relatório Parcial será revisado pela equipe técnica da Plan International Brasil e será devolvido à consultoria em **16/11/2022**. A consultoria deverá incorporar e considerar as observações e comentários da equipe técnica na versão final do relatório.

12. DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

- Os interessados deverão encaminhar os documentos solicitados no prazo informado neste Termo de Referência. Nenhuma proposta será recebida após o prazo limite estabelecido;
- Após a decisão por parte da equipe responsável da Plan International Brasil, será enviada ficha cadastral com informações para elaboração do contrato à empresa selecionada que deverá ser preenchida e encaminhada no prazo de 24h;
- A empresa detentora do menor preço e melhor proposta terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato;
- A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo enviará o contrato para recolher assinatura do responsável pela empresa e testemunha de sua escolha para os endereços de e-mail informados pela empresa selecionada.